



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº. 1194 ,
de 22 de maio de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.000836/2014-00; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, conforme informações que seguem:

| | |
|--------------------|---|
| Matéria | Anatomia Humana |
| Disciplinas | Neuroanatomia; Elementos de Anatomia Humana; Bases de Anatomia para Educação Física; Anatomia de Cabeça e Pescoço; Anatomia Radiológica; Anatomia da Criança; Anatomia Humana I e II; Neuroanatomofisiologia. |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A – Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º LUGAR: PAULA SANTOS NUNES – 78,86 2º LUGAR: DIOGO COSTA GARÇÃO – 74,55 3º LUGAR: LUANNA MOITA – 58,72 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1283
de 06 de junho de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.005068/2014-17; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, conforme informações que seguem:

| | |
|--------------------|--|
| Matérias de Ensino | Artefatos Arqueológicos |
| Disciplinas | Análise de Artefatos Líticos I e II, Análise de Artefatos Cerâmicos I e II, Agricultores-Ceramistas, Registros Ruprestes I e II. |
| Cargo/Nível | Adjunto-A – Nível 1 |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º LUGAR: FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA – 64,16 2º LUGAR: GUSTAVO NEVES DE SOUZA – 59,93 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1291
de 06 de JUNHO de 2014.**

Constitui Comissão para Avaliação e Leilão dos Bens Móveis Inservíveis da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Comunicação Interna nº 012/2014/DIPATRI/DRM/PROAD, datado de 12/05/2014;

o Processo nº 23113.009510/2014-84, datado de 14 de maio de 2014;

a necessidade de avaliar os bens móveis inservíveis, constantes do patrimônio desta Instituição a fim de leiloá-los; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação e Leilão dos Bens Móveis Inservíveis da Universidade Federal de Sergipe:

Administrador Ruddyard Supcira Garcez, matrícula SIAPE 0425703 (Presidente);

Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula SIAPE 0426566;

Assistente em Administração Franklin Matos Chagas, matrícula SIAPE 1599205;

Analista de Tecnologia da Informação José Antonio Pereira, matrícula SIAPE 0425895.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta portaria, para desincubir-se da atribuição conferida pelo artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N 1332
DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.010625/14-11/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/06/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor **ARMANDO ALEXANDRE COSTA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1859400, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1338
de 16 de junho de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.0018311/2012-24; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 007/2014, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, conforme informações que seguem:

| | |
|---------|---|
| Matéria | Engenharia de Operações e Processos da Produção/Engenharia da Qualidade |
|---------|---|

| | |
|--------------------|---|
| Disciplinas | Automação Industrial; Metrologia; Manutenção Industrial; Instalações Industriais; Confiabilidade de Produtos e Processos. |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A – Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | Não houve candidatos aprovados |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1374
de 25 de junho de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019555/2013-86; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

| | |
|--------------------|---|
| Matérias de Ensino | Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Cardiologia |
| Disciplinas | Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) |
| Cargo/Nível | Auxiliar – Nível 1 |
| Regime de Trabalho | 40 (quarenta) horas semanais |
| Resultado Final | 1º LUGAR: EDUARDO JOSÉ PEREIRA FERREIRA – 71,77 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1476
DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1.259/UFS, de 03/06/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/06/2014, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador Clínico da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, **LUCIANA BARROS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1446747, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos da Diretoria Técnica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli



REITOR

PORTARIA Nº 1519 de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023617/2013-54;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DIOGO CARLO CRUZ SMITH**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 1355, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 25/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0923961.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1520 de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023615/2013-65;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GISELLE MELO FONTES SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 1.368, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0926642.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1521 de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.028358/2013-58;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GUSTAVO DE FIGUEIREDO BRITO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.337, de 13/06/2014, publicada no D.O.U. de 18/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0922832.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1522 de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019552/2013-42;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANA MARIA FANTINI SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 1.369, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0923963.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1523 , de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.019556/2013-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **PATRICIA ARAUJO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 1370, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0923962.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1524 de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.005067/2014-72;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GIOVANA BACILIERI SOARES**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.371, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0926640.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli



REITOR

PORTARIA Nº 1525
de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022146/2012-23/ Departamento de Música/CECH;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FABIANO CARLOS ZANIN**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 751, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, prorrogado através da Portaria nº 695, de 07/03/2014, publicada no D.O.U. de 11/03/2014, Seção 1, página 10, código de vaga nº 0918284.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Música/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1526
de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.003358/2014-26;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **VILMA MOTA QUINTELA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.341, de 16/06/2014, publicada no D.O.U. de 18/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0926639.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1527
de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.004771/2014-16;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.353, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 25/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0926641.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1528
de 10 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.016901/2013-74;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.336, de 13/06/2014, publicada no D.O.U. de 18/06/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922808.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1529
de 11 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.011107/2014-15;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor **SILVIO SANTANA DOLABELLA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 1703964, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 13th International Congress of Parasitology – ICOPA 2014, e visita técnica ao Centro de Investigación y de Estudios Avanzados del Instituto Politécnico Nacional, ambos os eventos na cidade do México, México, pelo período de 09/08/2014 a 21/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1530
DE 11 DE JULHO DE 2014.

Autoriza Renovação de Afastamento de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005; considerando o que consta no processo nº 23113.012830/2014-11;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Renovação do afastamento do servidor **MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 14467756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para continuar prestando colaboração técnica junto a Universidade Federal de São Paulo, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1531
de 11 de julho de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020250/12-74/Núcleo de Ciências da Informação/CCSA;
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/07/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, objeto do Edital nº 006/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Ciências da Informação/CCSA, para a Matéria de Ensino Tecnologias da Informação, homologado através da Portaria nº 2.602, de 24/07/2013, publicada no D.O.U. de 25/07/2013, seção 1, página 06.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

PORTARIA Nº 1532
de 11 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



o que consta no Processo nº. 23113.015182/2013-74; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALINE DE SIQUEIRA ALVES LOPES**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria nº 1.375, de 25/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0923965.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1533 ,
de 11 de julho de 2014.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.019555/2013-86; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EDUARDO JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 1.374, de 25/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0923964.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1534
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Torna sem efeito Portaria. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.012487/2014-13/ UFS, **R E S O L V E**: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 814, de 21 de março de 2014, que remove o Professor Adjunto, nível 02, **OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR**, matrícula SIAPE nº 2639475, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Engenharia Elétrica/CCET, para o Programa Multidisciplinar em Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - PRH45/CCET. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1535 ,
de 11 de julho de 2014.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.019554/2013-31; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 1.381, de 25/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, seção 1, página 35, código de vaga nº 0923966.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1536
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 53/PROGRAD de 10 julho de 2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar o Professor Adjunto, Nível 02, **CELSO SATOSHI SAKURABA**, Matrícula SIAPE nº 1904883, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, da Função de Coordenador da Assessoria Técnica da PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1537
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando; a necessidade de estruturação da Assessoria Técnica da PROGRAD; o que consta nos artigos 25 e 40 do Regimento Interno da Reitoria;

o que consta no Ofício nº 53/PROGRAD de 10 de julho de 2014; **R E S O L V E**: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenador da Assessoria Técnica da PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1538
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 1.036/2014. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 009/ASCOM/2014, de 08/04/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.036/UFS, de 23/04/2014, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **RENATA VOSS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 2771499, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Atividades Administrativas do CESAD/UFS (...), onde se lê: (...), para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Atividades Administrativas do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS (...), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1539
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 46/PROGRAD/2014, de 18/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 25/06/2014, da Função Gratificada FG-4, de Coordenadora das Didáticas da Universidade Federal de Sergipe, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **KÁTIA BETÂNIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1141311, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1540
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 46/PROGRAD/2014, de 18/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 25/06/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **KÁTIA BETÂNIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1141311, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1541
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Concede licença a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.009714/14-15/UFS, anexado ao Processo nº 23113.009715/2014-60/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 09/05/2014 a 05/09/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **GIULIANNA DA ROCHA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2046931, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho" - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



REITOR

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1542
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.009714/14-15/UFS, anexado ao Processo nº 23113.009715/2014-60/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/09/2014 a 04/11/2014, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **GIULIANA DA ROCHA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2046931, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho" - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1543
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012165/2014-66/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/06/2014, da Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico da Procuradoria Geral - PGE/GR, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **TONY ANDERSON TAVARES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1112721, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1544
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012165/2014-66/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/06/2014, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **LAUDELINO SILVA DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico da Procuradoria Geral - PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1545
de 11 de julho de 2014.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.012602/2014-41/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 29/06/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **ALEX VICTOR DO ROSARIO**, matrícula SIAPE nº 2045686, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**PORTARIA Nº 1546
DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.012484/2014-71/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Aposentar, com proventos integrais calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, a servidora **ANA ANGELICA FREITAS GOIS**, matrícula SIAPE nº 2583119, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras - NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, observado o disposto no artigo 186, I, § 1º e §3 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1547
de 14 de julho de 2014.**

Exonera, a pedido, Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E**:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, **ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão - CTSA/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1548
de 14 de julho de 2014.**

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E**:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, **ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1549
de 14 de julho de 2014.**

Nomeia Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E**:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, **WELLINGTON BARROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão - CTSA/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1550
DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.023697/13-48/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **GLEBSON MOURA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como mediador à Distância do Curso de Valoração dos Profissionais da Atuação Básica (PROVAB), através da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) e do Ministério da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com carga horária total de 30 (trinta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1551
DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.012382/14-56/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18/06/2014, o servidor **ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2024449, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1552
de 16 de julho de 2014.**

Exonerar, a pedido, Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAÚJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária da Pró-Reitoria de Extensão, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCUM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1553
de 16 de julho de 2014.**

Designa Chefe da Assessoria de Comunicação Social. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art.1º - Designar o jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **CAROLINA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO**, Matrícula SIAPE nº 1998154, lotado no Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com exercício de suas funções de Assessor do Reitor, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCUM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1554

DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova novo Calendário da Coordenação da Pós-Graduação para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS para o período 2014.2 após deliberação da Comissão de Pós-Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Comunicação Interna nº 105/POSGRAP de 14/07/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário da Coordenação de Pós-Graduação para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe para o segundo semestre de 2014, conforme consta do documento em anexo.

Parágrafo Único - O calendário a que se refere o caput desse artigo é destinado à gestão das atividades dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS.

Art. 2º - As atividades acadêmicas dos cursos deverão ser agendadas por cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em um calendário próprio e a partir dos períodos determinados pelo Calendário da Coordenação de Pós-Graduação.

Art. 3º - Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu devem publicar seus respectivos calendários no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFS antes do término de semestre 2014.1.

Parágrafo Único - O Calendário da Coordenação de Pós-Graduação não substituirá os Calendários dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1502 de 04 de julho de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1554

DE 16 DE JULHO DE 2014.

CALENDÁRIO DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFS PARA O SEMESTRE 2014/2

PERÍODO ATIVIDADE

25/07/2014 Data final para os PROGRAMAS enviarem a documentação autenticada dos candidatos (regulares e especiais) aprovados em processo seletivo à DCRA - Divisão de Controle e Registro Acadêmico.

01/08/2014 TÉRMINO DO PERÍODO 2014.1

28/07/2014 a 01/08/2014 Período para que os COORDENADORES realizem a oferta de disciplinas para o período letivo 2014.2 no SIGAA.

28/07/2014 a 08/08/2014 Período permitido aos PROGRAMAS para realização de matrículas institucionais dos alunos regulares.

11/08/2014 a 12/08/2014 Período permitido aos PROGRAMAS para realização de matrículas institucionais dos alunos especiais.

13/08/2014 a 15/08/2014 Período para os ALUNOS REGULARES realizarem solicitação online de disciplinas no SIGAA.

18/08/2014 a 19/08/2014 Período permitido aos PROGRAMAS para realização de matrículas institucionais dos candidatos excedentes (regulares e especiais).

20/08/2014 a 21/08/2014 Período para os ALUNOS REGULARES realizarem online a reformulação das matrículas no SIGAA.

13/08/2014 a 25/08/2014 Período para os ORIENTADORES analisarem as solicitações online de matrículas (matrícula e reformulação de matrícula).

25/08/2014 INÍCIO DO PERÍODO 2014.2.

12/09/2014 Data final para consolidar notas e encerrar cadernetas no SIGAA referente ao período 2014.1.

08/09/2014 a 07/11/2014 Período para os PROGRAMAS realizarem processo seletivo para ingresso de alunos regulares e especiais em cursos de pós-graduação stricto sensu com início em 2015.1.

15/09/2014 Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos estrangeiros (Programa PEC-PG) em cursos de pós-graduação stricto sensu com início no período letivo 2015.2.

01/10/2014 a 31/10/2014 Período para os

ALUNOS REGULARES requererem trancamento parcial de disciplinas.

19/10/2014 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE - da UFS.

27/10/2014 Resultado do EPLE - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

28/10/2014 Feriado: Dia do Servidor Público.

01/11/2014 a 31/01/2015 Consolidação parcial e total das turmas 2014.2

03/11/2014 a 10/11/2014 Período para a POSGRAP publicar edital de reconhecimento de diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu expedido por instituições de ensino superior estrangeiras.

15/11/2014 Feriado: Proclamação da República.

17/11/2014 a 19/12/2014 Período para os PROGRAMAS realizarem processo seletivo, referente às vagas remanescentes, para ingresso de alunos regulares em cursos de pós-graduação stricto sensu com início em 2015.1.

08/12/2014 Feriado: Nsa. Sra. da Conceição (Aracaju).

19/12/2014 TÉRMINO DO PERÍODO 2014.2.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0292

DE 30 DE JUNHO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.014199/2011-53; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, **GERSON CORTES DUARTE FILHO**, matrícula SIAPE nº 1838858, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 27/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0293

DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.014199/2011-53; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/01/2011 a 27/01/2013, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor **GERSON CORTES DUARTE FILHO** Matrícula SIAPE nº 1838858, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

RESOLUÇÃO Nº 25/2014/CONSU

Cria Comissão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Cons.

Antonio Fernando de Araujo Sá

CONSIDERANDO que a defesa da democracia do direito à memória é um dos princípios básicos da cidadania no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever Estatutário da UFS estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Consª IARA MARIA CAMPELO LIMA**, ao analisar o processo nº 7269/2014-59;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação de Comissão constituída pelos professores: **Antonio Fernando de Araujo Sá, Cesar Henriques Matos e Silva e José Lima Santana**, para que seja viabilizado o projeto arquitetônico, urbanístico e artístico visando à construção de um lugar de memória que reivindique a defesa da democracia na UFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 26/2014/CONSU

Aplica pena de exclusão à discente da UFS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada através das Portarias nº 3652/2013/GR e 4045/2013/GR;

CONSIDERANDO que restou assegurado a acusada o amplo direito de defesa;

CONSIDERANDO a comprovação da prática de ato incompatível com a dignidade universitária;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 122 "e", 123 V e 124 "c" do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons. PEDRO LEITE DE SANTANA**, ao analisar o processo nº 12.285/2013-82;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar pena de exclusão à discente **TATIANY SANTOS DE CARVALHO**, curso de Medicina da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, face comprovação da prática de ato incompatível com a dignidade universitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 27/2014/CONSU

Cria o Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **CONS. RICARDO SANTOS DO CARMO**, ao analisar o processo nº 23.728/13-61;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Fonoaudiologia - DFOL, do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 28/2014/CONSU

Cria o Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de va-



gas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **CONSª MARILÉIA SILVA DOS REIS**, ao analisar o processo nº 2122/2014-72;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Farmácia - DEAL**, do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 29/2014/CONSU

Nega provimento a recurso de candidato a concurso. **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 02/2014 e na Resolução nº 23/2007/CONSU, que regem o Concurso para Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO que não foi encontrado no processo indício de vícios que atentem contra a impessoalidade, a moralidade e tratamento igualitário entre os candidatos;

CONSIDERANDO a ausência absoluta de argumentação convincente e de elementos comprobatórios que sustentem os dois recursos aqui analisados;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **CONSª MARCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARÃES**, ao analisar o processo nº 0315/2014-99;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E**:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato **LÚCIO RICARDO LEITE DINIZ**, referente ao concurso público para provimento de vaga de Professor Assistente, objeto de Edital nº 02/2014/GRH, do Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º Assegurar ao recorrente o acesso às notas de prova de Títulos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 30/2014/CONSU

Cria o Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **CONS. CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, ao analisar o processo nº 7424/2014-37;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Nutrição - DNUTL**, do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 31/2014/CONSU

Nega provimento a recurso de concurso. **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007/CONSU estabelece, em seu Art. 50, que à homologação do resultado do concurso somente caberá recurso por arguição de ilegalidade;

CONSIDERANDO a admissibilidade do recurso apresentado pela candidata, que atende os prazos vigentes no Edital nº 15/13 - GRH/UFS;

CONSIDERANDO que o Concurso para Professor Adjunto A, do Departamento de Letras Vernáculas, para Matéria de Ensino: Língua Portuguesa, referente ao Edital nº 15/13 - GRH/UFS cumpriu rigorosamente o disposto na Resolução nº 23/2007/CONSU, como demonstram claramente as peças do processo;

CONSIDERANDO os esclarecimentos apresentados pela comissão examinadora através da revisão das provas da candidata;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 5992/2014-01;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E**:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **MARIA ZELMA MENESES DE SANTANA MATOS**, referente ao concurso público para provimento de vaga de Professor Efetivo, na Matéria de Ensino: Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Vernáculas da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 32/2014/CONSU

Cria o Departamento de Engenharia Agrícola da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **CONSª CÁTIA MARIA JUSTO**, ao analisar o processo nº 2999/2014-63;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI**, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1830.032/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Cerâmica Sergipe S.A. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais dois anos, a contar de 01/06/2014 a 31/05/2016. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Sadi Paulo Castiel Gitz, pela Cerâmica Sergipe.